Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 14/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1539, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU – solicitando a disponibilização de um profissional de fonoaudiologia para o Centro Materno Infantil da Unidade Básica de Saúde do Floresta, localizada na Rua Siriema, nº 234, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de agosto 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.08.13 15:58:20 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa solicitar, a presença de um profissional de fonoaudiologia no Centro Materno Infantil da Unidade Básica de Saúde do bairro Floresta.

A atuação do fonoaudiólogo é fundamental no acompanhamento do desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida, período crítico para o diagnóstico e intervenção precoce de distúrbios da linguagem, audição, motricidade orofacial e alimentação. Além disso, esse profissional é peça-chave no suporte às gestantes e puérperas, auxiliando na orientação sobre amamentação, prevenção de dificuldades na fala dos bebês, e triagem auditiva neonatal, quando disponível.

A ausência desse atendimento na unidade tem gerado a necessidade de encaminhamentos para outras localidades, o que dificulta o acesso de muitas famílias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social. Com a presença de um fonoaudiólogo na própria unidade, será possível oferecer um atendimento mais humanizado, acessível e eficaz, promovendo melhores condições de desenvolvimento infantil e qualidade de vida para as famílias atendidas.

Dessa forma, a indicação da inclusão de um profissional de fonoaudiologia no quadro da UBS do bairro Floresta, com atuação específica no Centro Materno Infantil, atende à necessidade local e fortalece a Rede de Atenção à Saúde do município.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA